

ATA NÚMERO CATORZE/ANO DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas compareceram na sede da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, na Av. Dr. Manuel Lousada, em Mealhada, após convocatória para o efeito, os seguintes elementos: a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia da União das freguesias, Ana Alexandra da Conceição Lousada, 1º Secretário Rui Manuel Ribeiro César, 2ª Secretária Sílvia Patrícia Morais Sousa Filipe, os Vogais, Rui Manuel Cruz Mendes, Vera Mónica de Oliveira Neto, Ivete Carla Moreira Carrinho, Carlos Manuel Santos Amorim e Manuel Rodrigues Ferreira. -----

-----A vogal Andreia Susana Dinis Martins apresentou a renúncia ao seu mandato, pelo que foi convocado o cidadão que se encontra de seguida na lista do partido pelo qual foram eleitos, a saber: Manuel Rodrigues Ferreira, que de imediato tomou posse;

-----O vogal Marco Paulo Moreira dos Santos faltou à sessão, tendo sido apresentada a devida e atempada justificação. -----

-----Os vogais António José Brasileiro Costa, José Carlos Ferreira Duarte da Silva, Licínio Rodrigues Martinho e Sara Margarida Silva Bernardes faltaram à sessão sem ter sido apresentada qualquer justificação; -----

----- O vogal Marco Paulo Moreira dos Santos foi substituído na sua ausência pelo cidadão que se encontra de seguida na lista do partido pelo qual foram eleitos, a saber: Ângelo Baía Nogueira. ----

-----Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União de Freguesias, a saber: o Senhor Presidente João Santos, o Senhor Secretário Fernando Parreira, e as vogais Graça Maria Neves Batista e Ana Sofia da Costa Lousado. -----

-----**Livro de Presenças:** Os Elementos supramencionados antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

-----Declarada aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias, deu-se início à sessão com a ordem de trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve qualquer intervenção neste período. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Não havendo intervenções passou-se de imediato ao ponto seguinte. -----

PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

-----A Sra. Presidente da Assembleia informa que uma vez que a ata seguiu para todos os membros

da Assembleia, a mesma não será lida. -----

-----Não havendo correções a fazer, foi colocado à votação, tendo o documento sido aprovado por maioria, com uma abstenção; -----

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA - Apreciar informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----Não havendo quaisquer dúvidas ou questões, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem do dia. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA – Apreciar os subsídios atribuídos durante o ano de 2020; --

-----Não havendo quaisquer dúvidas ou questões, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem do dia. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA – Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2020; -----

-----Não havendo quaisquer dúvidas ou questões, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem do dia. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA – Apreciar e votar os documentos de prestação de contas do ano de 2020; -----

-----O Senhor Presidente João Santos procedeu à leitura do resumo do relatório da prestação de contas, elaborado pela empresa que presta assessoria contabilística à União de Freguesias, e que declara que as contas do ano 2020 se encontram em conformidade com as normais legais em vigor.

-----Não havendo questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas do ano de 2020. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA – 1.ª Revisão Orçamental; -----

-----O Senhor Presidente João Santos procedeu à explicação relativa ao motivo da revisão orçamental em causa. -----

-----Não havendo questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada. -----

Presidente:

1º Secretário:

2ª Secretária: